

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL		TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico
NOME DO CLIENTE: ADRIANA SOARES NASCIMENTO		CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0003904370
CPF: 152 4** ***-**		CÓDIGO DO CLIENTE: 7076156640
ENDEREÇO: RUA VILEBALDO ARAUJO OLIVEIRA 33 CENTRO-QUEIMADAS/QUEIMADAS 48860-000 - QUEIMADAS BA		
REF: MÊS / ANO 07/2025	TOTAL A PAGAR 227,54	VENCIMENTO 11/07/2025



Nota fiscal nº 883342579 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 04/07/2025
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:
2925 0715 1396 2900 0194 6600 0883 3425 7920 4739 3451
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	03/06/2025	04/07/2025	31	05/08/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COMTRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	172,00	0,75442085	129,76	6,76	129,76	20,50	26,81	0,56048000
Consumo-TE	KWH	172,00	0,37317234	64,18	3,33	64,18	20,50	13,15	0,27724000
Acres. Band VERMELHA Ilum. Púb. Municipal				10,32	0,53	10,32	20,50	2,11	
Multa-NF 868813729				12,00					
Multa-NF 875683474				5,52					
Juros-NF 875683474				3,01					
Juros-NF 868813729				0,55					
				2,20					
TOTAL DA FATURA				227,54					

HISTÓRICO DE CONSUMO			TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO FATURADO			PIS	162,38	1,17	1,89
Mês/Ano	kWh	Dias Fat.	COFINS	162,38	5,38	8,73
JUL 25	172	31	ICMS	204,26	20,50	41,87
JUN 25	133	29	RESERVADO AO FISCO			
MAI 25	246	32				
ABR 25	230	28				
MAR 25	205	30				
FEV 25	186	32				
JAN 25	208	28				
DEZ 24	213	31				
NOV 24	200	32				
OUT 24	166	29				
SET 24	199	31				
AGO 24	138	32				
JUL 24	154	30				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTO HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO KWH
1217975839	Energia Ativa	Unico	5.001,00	5.673,00	172,00



Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esta concessionária.
Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.